

Id:167C4B6E856148E5

Id:13B5C07DCA4D4834



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

Ofício: 08/2025

Inhuma-PI, 28 de abril de 2025

PORTARIA GP Nº584/2025
DE 28 DE ABRIL DE 2025

Assunto: Convocação dos Fazedores de Cultura do município de Inhuma-PI, para atualização cadastral e recadastramento.

Nomeação de Servidora para o cargo de Coordenador de Saúde Mental CC-5.

A Prefeitura Municipal de Inhuma-PI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Inhuma-Pi, convida os fazedores de cultura na cidade para atualização do cadastro cultural, com o prazo de final de 30 dias corridos, contados a partir desta publicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Os interessados podem comparecer, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Inhuma-PI.

RESOLVE:

O objetivo é cadastrar e atualizar o banco de dados de artistas, trabalhadores da cultura, grupos artísticos e culturais, espaços culturais, remanescentes de comunidades tradicionais e terreiros religiosos da cidade de Inhuma-PI.

Art. 1º - Nomear a Senhora **GLEYANNE CIBELLE SANTOS**, inscrito no CPF nº012.210.*****, para o cargo de Coordenador de Saúde Mental CC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

A seguinte ação visa reunir informações para mapear a cultura do município por modalidades e por território. "Esta é uma ação extremamente importante para a construção da política cultural, por isso, convidamos a todos os fazedores de cultura para atualização cultural.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Os fazedores de cultura deveram enviar para o e-mail: cultura@inhuma.pi.gov.br no ato da atualização cadastral, documentos digitalizado em 1 (um) único arquivo PDF podendo conter várias folhas com os seguintes documentos: RG, CPF, CARTEIRA DE TRABALHO, CARTÃO BANCÁRIO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CURRÍCULO, PORTFÓLIO ARTÍSTICO, LINK DE VÍDEO, LINK DO PERFIL DAS REDES SOCIAIS E FOTOS.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gratos pela compreensão de todos, aguardamos a todos na atualização cultural.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 28 de Abril do ano de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
372

Prefeito Municipal

José Ribeiro da Cruz Júnior
José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal
Danielly de Sousa Lima
Danielly de Sousa Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito

Av. João Ferreira nº 555 Centro – CEP: 64.460-000 – Água Branca – Piauí
Contato: gabinetepmab@gmail.com

Id:0B621FAB99114832

Id:0CC56523F69B4839



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA GP N 583/2025 DE
25 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA GP Nº 585/2025
DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nomeia fiscal e gestor do contrato nº 01.1404/2025, e dá outras providências.

Nomeação de Servidora para a Função Gratificada de Coordenadora de Reabilitação FG-4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como fiscal do contrato n 01.1404/2025 a servidora **VANESSA VIEIRA DE SOUSA AZEVEDO**, CPF nº 069.390.*****, e como gestor do mesmo contrato a servidora **JOANNY PINHEIRO SOUSA**, inscrito no CPF nº 056.907.*****.

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ana Priscila Sampaio do Nascimento**, inscrito no CPF nº603.121.*****, para a Função Gratificada de Coordenadora de Reabilitação FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2025.

Dê-se ciência.
Publique-se e
Cumpra-se.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Piauí, 25 de abril do ano de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 28 de Abril do ano de 2025.

José Ribeiro da Cruz Júnior
JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR
Prefeito Municipal

José Ribeiro da Cruz Júnior
José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal
Danielly de Sousa Lima
Danielly de Sousa Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito

DANIELLY DE SOUSA LIMA
Secretária Municipal Chefe de Gabinete

Av. João Ferreira nº 555 Centro – CEP: 64.460-000 – Água Branca – Piauí
Contato: gabinetepmab@gmail.com